



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.139.629/0001-94

Certidão nº: 159792903/2018

Expedição: 05/10/2018, às 10:39:37

Validade: 02/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.139.629/0001-94**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000956-30.2012.5.05.0002 - TRT 05ª Região *

0000494-07.2011.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0000395-66.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região *

0145500-27.1997.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0012300-69.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0096100-92.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000626-55.2011.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000650-83.2011.5.05.0006 - TRT 05ª Região *

0000688-20.2010.5.05.0010 - TRT 05ª Região *

0001255-45.2010.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0000284-26.2011.5.05.0012 - TRT 05ª Região *

0001349-50.2011.5.05.0014 - TRT 05ª Região *

0000393-57.2013.5.05.0016 - TRT 05ª Região *

0001100-90.2011.5.05.0017 - TRT 05ª Região *

0000435-65.2011.5.05.0020 - TRT 05ª Região *

0000783-49.2012.5.05.0020 - TRT 05ª Região *

0096000-89.2007.5.05.0022 - TRT 05ª Região *

0000399-77.2012.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0010533-32.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região *

0000508-73.2012.5.05.0029 - TRT 05ª Região *

0118000-59.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0096400-11.2009.5.05.0030 - TRT 05ª Região *

0000024-83.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0000019-90.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região *

0001363-68.2011.5.05.0035 - TRT 05ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0039200-96.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0050400-32.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região *

0000503-61.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000616-15.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000723-59.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0000007-27.2014.5.05.0037 - TRT 05ª Região *

0027800-76.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região *

0000175-91.2012.5.05.0039 - TRT 05ª Região *

0119700-38.2008.5.05.0191 - TRT 05ª Região *

0000543-97.2010.5.05.0192 - TRT 05ª Região *

0133200-37.2009.5.05.0192 - TRT 05ª Região *

0142600-63.2009.5.05.0196 - TRT 05ª Região *

0032100-46.2008.5.05.0201 - TRT 05ª Região *

0136600-13.2008.5.05.0251 - TRT 05ª Região *

0000679-54.2011.5.05.0291 - TRT 05ª Região *

0000391-79.2013.5.05.0342 - TRT 05ª Região *

0000238-03.2013.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000265-20.2012.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000423-41.2013.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000426-93.2013.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000453-76.2013.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000668-23.2011.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000850-09.2011.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0001023-96.2012.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0001121-81.2012.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0001274-17.2012.5.05.0421 - TRT 05ª Região *

0000613-75.2013.5.05.0462 - TRT 05ª Região *

0059800-21.2007.5.05.0463 - TRT 05ª Região *

0000999-70.2011.5.05.0464 - TRT 05ª Região *

0000814-48.2011.5.05.0491 - TRT 05ª Região *

0115600-47.2007.5.05.0491 - TRT 05ª Região **

0002098-94.2012.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0150300-28.2003.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0153100-87.2007.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0168800-69.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0176900-18.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0203400-24.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0228100-59.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região *

0000837-35.2010.5.05.0521 - TRT 05ª Região *

0000850-34.2010.5.05.0521 - TRT 05ª Região **

0000167-30.2011.5.05.0531 - TRT 05ª Região *

0100200-96.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0113200-71.2006.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0133400-02.2006.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0149500-27.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região **
0151100-88.2006.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0232700-63.2008.5.05.0531 - TRT 05ª Região *
0000621-47.2011.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0000906-40.2011.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0113900-84.2006.5.05.0551 - TRT 05ª Região *
0000493-55.2015.5.05.0561 - TRT 05ª Região *
0001859-37.2012.5.05.0561 - TRT 05ª Região *
0099000-53.2007.5.05.0651 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 78.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.